

Ref.ª CND-CTST-147-SGRH/2025

Contrato de Trabalho sem Termo, para um Técnico Superior (Eng. Eletrotécnica e afins), nos termos do Código do Trabalho.

ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões dos Serviços de Gestão

Técnica da Universidade de Aveiro e pelas 18 horas, reuniu o Júri do processo de seleção e recrutamento em
epígrafe para contratação de um Técnico Superior, em regime de Contrato de Trabalho sem Termo, no âmbito
do Código do Trabalho, aberto por anúncio a publicar no jornal Público
A abertura do presente processo de seleção e recrutamento foi autorizada por despacho de seis de junho de
dois mil e vinte e cinco, do Ex. ^{mo} Senhor Reitor da Universidade de Aveiro
O júri tem a seguinte composição:
Presidente: Engenheira Dina Raposo Câmara Horta, Diretora dos Serviços de Gestão Técnica, em regime de
substituição, da Universidade de Aveiro
Vogais efetivos: Professor Doutor José Manuel Neto Vieira, professor auxiliar e Pró-Reitor e Engenheiro Nuno
Filipe Carvalho Figueiredo, Chefe de Divisão da área da Logística, dos Serviços de Gestão Técnica, ambos da
Universidade de Aveiro
Aberta a reunião, o júri procedeu à definição dos subcritérios a observar na seriação dos candidatos, no
respeito pelos termos fixados no anúncio do processo de seleção e recrutamento, tendo deliberado por
unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue, por se entender plenamente ajustado ao
objetivo de avaliar e classificar os candidatos segundo as aptidões e capacidades indispensáveis para o
desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho a ocupar conforme anúncio
do processo de seleção e recrutamento
Assim:
Classificação Final (CF) — Utilizar-se-ão como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC), a Prova de
Conhecimentos (PC) e a Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (EACP), de acordo com as alíneas a),
b) e c), constantes do ponto IX do anúncio do processo de seleção e recrutamento, respetivamente. O segundo
método de seleção poderá ser dispensado pelo Júri caso o número de candidatos aprovados no primeiro
método de seleção seja inferior a 30. O último método de seleção poderá ser dispensado caso o júri se
considere suficientemente habilitado a decidir, em função do resultado obtido nos métodos de seleção
anteriormente referidos, nos termos da alínea c) constante do ponto IX do anúncio do processo de seleção e
recrutamento. Sendo utilizados os métodos de seleção anteriormente referidos, o resultado final será
calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de zero (0) a vinte valores (20):
CF = AC ou



CF = (AC + PC) / 2, ou
CF = (AC + EACP) / 2, ou:
CF = (AC + PC +EACP) / 3, em que:
CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
PC = Prova de Conhecimentos
EACP = Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil
1. Avaliação Curricular (AC) — A Avaliação Curricular será classificada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
Este método de seleção visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as
exigências da função, a Habilitação Académica de Base, a Formação Profissional nas áreas referentes às
funções a desempenhar e a Experiência Profissional no desempenho efetivo de funções nas áreas de atividade
enunciadas no anúncio desde que devidamente comprovadas. O júri decidiu estabelecer dentro deste método
de avaliação os seguintes fatores e respetivos coeficientes de ponderação:

Fatores	Coeficientes de ponderação
Habilitação Académica de Base (HA)	1
Formação Profissional (FP)	2
Experiência Profissional (EP)	3

Nível da Habilitação	Valores
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica,	
Engenharia Eletromecânica ou Engenharia	16
Eletrotécnica e de Computadores	
Mestrado numa das áreas supramencionadas	18
Doutoramento numa das áreas supramencionadas	20

CND-CTST-147-SGRH/2025 Ata n. º 1



Formação Profissional	Valores
Sem Formação ou com formação não comprovada	10
Com formação cuja duração comprovada seja > 0 horas e ≤ 600 horas ou 100 dias	12
Com formação cuja duração comprovada seja > 600 horas e ≤ 750 horas ou 125 dias	14
Formação em trabalhos na proximidade de instalações em tensão	acrescem 3 valores
Formação em Contratação Pública	acresce 1 valor
Formação em softwares de gestão de manutenção	acresce 1 valor
Formação em desenho assistido por computador (AUTOCAD)	acresce 1 valor

Experiência Profissional	Valores
Sem experiência ou com experiência inferior a 3 anos no desempenho de funções	10
análogas às indicadas no ponto I	
3 anos completos no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I	16
Por cada ano completo a mais	1 valor, até ao
	máximo de 4



2. Prova de Conhecimentos (PC) – A Prova escrita de Conhecimentos tem caráter eliminatório e será
classificada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham
classificação inferior a 9,5 valores
A data, hora, local e duração da prestação da Prova de Conhecimentos serão comunicados aos candidatos
admitidos
O júri deliberou para o efeito aprovar os temas que versarão o conteúdo da prova e a respetiva bibliografia,
Temas e Bibliografia Prova, a Prova de Conhecimentos e a resolução da referida prova, Resolução Prova
Mais deliberou o júri que o documento Temas e Bibliografia Prova, ficaria à guarda do Presidente do Júri até
ao momento da convocatória para efeitos de realização do método de seleção
O júri deliberou ainda que o original da referida prova, bem como a respetiva correção ficariam à guarda do
seu Presidente até ao dia e hora da sua realização
3. Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (EACP) - A Entrevista de Avaliação de Competências e
Perfil visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades e
aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigências das funções a exercer, face às atribuições
descritas no anúncio. Caso se efetue serão convocados a este método de seleção os dez candidatos melhor
classificados
O júri decidiu na entrevista considerar a avaliação das seguintes competências e capacidades:

Alínea	Competência/Capacidade
a)	Capacidade de expressão e comunicação
b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a desempenh	
c) Motivação e qualificação para o desempenho das funções	
d) Orientação para o serviço público	
e)	Sentido de organização e capacidade de inovação

A classificação de cada membro do júri a cada candidato resultará do somatório das pontuações atribuídas a cada um dos cinco fatores em apreciação como se segue: ------

Fator	Valor
Excelente	4
Bom	3
Satisfatório	2
Não Satisfatório	1

CND-CTST-147-SGRH/2025 Ata n. º 1



Por forma a permitir um tratamento equitativo de todos os candidatos e proporcionar uma melhor fundamentação da classificação a atribuir o júri deliberou elaborar uma grelha, Grelha Entrevista.-------A classificação final da entrevista para cada candidato, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, resultará da média aritmética das pontuações a ele atribuídas pelos três elementos do júri. ------------------Seguidamente o júri elaborou o Guião da Entrevista e que ficará à guarda do seu Presidente até ao dia e hora da sua realização. -----Nos termos do anúncio do processo de seleção e recrutamento, o Júri poderá prescindir da realização da Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil, se considerar que a análise dos curricula dos candidatos é suficiente para avaliar a aptidão dos mesmos no desempenho funcional nas áreas referidas no anúncio do processo de seleção e recrutamento, havendo nesse caso lugar à adaptação da fórmula acima assumida para Igualmente, foi deliberado admitir o candidato que obtenha maior pontuação, resultante da aplicação da fórmula adotada para apuramento da Classificação Final, e considerar como excluídos todos os candidatos que obtenham Classificação Final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, considerando-se ainda excluídos todos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos, ou na Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil, bem como aqueles que não compareçam aos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil. ------Decidiu ainda o júri que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento a efetuar no final de cada método de seleção e ainda na Classificação Final, por defeito ou excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência:---------------

Alínea	Critério
a)	O candidato portador de deficiência com um grau de deficiência igual ou superior a
	60%, nos termos do nº 1 do artº 1º e nº 2 do artº 2º do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3
	de fevereiro, conforme estabelecido no nº 3 do artº 3º e artº 9º do já citado diploma
b)	Experiência profissional de maior relevância no exercício das funções a exercer,
	constantes do anúncio
c)	Candidato com formação profissional mais relevante nos termos e circunstâncias
	predefinidas acima
d)	Média de classificação final da habilitação exigida como requisito de admissibilidade

Todas as deliberações tomadas nesta reunião o foram por unanimidade e votação nominal. ------

Ata n. º 1



E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri que nela participaram.-----

	A Presidente do Júri,
_	
	(Engenheira Dina Raposo Câmara Horta)
	Os Vogais,
—— (F	Professor Doutor José Manuel Neto Vieira
	ngenheiro Nuno Filine Carvalho Figueiredo

CND-CTST-147-SGRH/2025